



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.843/2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE
HONRA AO MÉRITO SENTINELA DO NORTE PARA
JOELSON MENEZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Sentinela do Norte” para Joelson Menezes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Barra de São Francisco e ao Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A entrega do medalha será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 15 de junho de 2026.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal